

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



ATA DA 178ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA, DE 12 DE MAIO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Às nove horas e cinco minutos do décimo segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, presencialmente e por meio de videoconferência. **PRESENCAS:** Sr. Cleuber Oliveira, Presidente do Comitê; Sr. Nestor Ferreira Campos Filho e Sr. Edmilson Gama da Silva, membros efetivos. Presentes também a Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; a Sra. Jamile Bilu Rodrigues, Analista de Previdência Complementar; e a Sra. Graciene Valdez Pereira Andrade, Analista de Previdência Complementar. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Sr. Luiz Eduardo Alves Ferreira, Gerente de Auditoria Interna; Sr. Jorge Henrique Brito Araújo, Coordenador de Auditoria, Substituto; Sr. Alexandre Hirome Moura Takeda, Analista de Previdência Complementar; Sra. Riamar Rodrigues Bueno, Representante da Auditoria Externa; Sr. Adan Henrique Carvalho Reis, Ouvidor; Sra. Cristina Araújo Santana, Coordenadora de *Compliance*; Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento. **MESA:** Presidiu a reunião o Sr. Cleuber Oliveira e a secretariou a Sra. Patrícia Brito de Ávila. **PAUTA DA REUNIÃO:** **Assuntos Deliberativos:** **1)** Ordem do dia; **2)** Ata da Reunião Anterior; **3)** Relatório do Comitê de Auditoria; **4)** Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação - Abril 2023; **Assuntos Informativos:** **5)** Relatório de Ouvidoria - 1º Trimestre 2023; **6)** Plano de Ação Anual - Estratégico/Tático - 1º Trimestre 2023; **7)** Cumprimento do Calendário das Obrigações Fiscais e Legais - 1º Trimestre de 2023; **8)** Atas do Colegiados e Órgãos Auxiliares; **9)** Informes; **Assunto Extrapauta Informativo:** **10)** Relatório de Controles Internos da Auditoria Independente. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 60 § 1º do Regimento Interno da Funpresp-Exe, o Presidente do Comitê de Auditoria (Coaud) instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÕES:** **Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros do Comitê na sequência: 1, 2, 4, 10, 5, 7, 6, 3, 9 e 8. **Item 2)** As atas da 176ª e da 177ª reuniões ordinárias foram aprovadas pelos membros do Comitê. **Item 3)** Os membros do Comitê discutiram a minuta do Relatório Anual do Comitê de Auditoria, referente ao ano de 2022, e decidiram aprová-lo em reunião futura. **Item 4)** O Sr. Jorge Araújo apresentou o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação, referente a abril de 2023. De acordo com o referido Relatório, seguem em andamento as seguintes auditorias: (i) Gestão Orçamentária e Relatórios Gerenciais (ii) Gestão de Tecnologia da Informação; e (iii) Gestão dos Investimentos. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento, avaliou o Relatório, e não manifestou óbices em relação ao documento apresentado. **RESOLUÇÃO nº 71:** O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 52, inciso IV do Regimento Interno, avaliou o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação, referente ao mês de abril de 2023, e não manifestou óbices em relação ao documento apresentado. **Item 5)** O Sr. Adan Reis apresentou, por meio da Nota Técnica nº 6/2023/OUVIR/DE, de 10 de maio de 2023, constante do Processo SEI nº 03750.000603.000017/2023-60, o Relatório Trimestral de Ouvidoria referente ao 1º trimestre de 2023, contendo as informações estatísticas geradas pela atuação da área e as

ações implementadas durante esse período. De acordo com ele, a Ouvidoria respondeu diretamente 35, 3% das manifestações, sendo que das 106 manifestações recebidas no total, 68 foram classificadas como procedentes e a Funpresp-Exe tomou medidas para solucioná-las; enquanto 33 foram classificadas como improcedentes, o que pode evidenciar a necessidade de aprimoramento na comunicação dos temas correlatos. Os membros do Coaud tomaram conhecimento do assunto. Após, o Sr. Cleuber Oliveira reforçou junto ao Ouvidor as diretrizes que constam da Solicitação Coaud nº 41, de 4 de novembro de 2022, a qual *“solicita, à Diretoria Executiva que a Ouvidoria dê conhecimento imediato ao Coaud de denúncias relativas a inobservância de normas legais e regulamentares que coloquem em risco a continuidade da Funpresp-Exe e dos planos de benefícios operados por esta; fraudes de qualquer valor perpetradas pela administração da Funpresp-Exe; fraudes relevantes perpetradas por integrantes da Funpresp-Exe ou por terceiros; e erros que resultem em incorreções relevantes nas demonstrações contábeis da Funpresp-Exe.”*. A esse respeito, o Sr. Adan Reis esclareceu que o fluxo de informações referente às denúncias recebidas pela Ouvidoria foi estabelecido e o Comitê de Auditoria será informado tempestivamente sobre as ocorrências. **Item 6)** O Sr. Marcos Ordonho informou sobre o andamento dos projetos do Portifólio Estratégico constante do Plano de Ação Anual no 1º trimestre de 2023. Segundo o Gerente, são 30 projetos em execução, sendo 12 projetos oriundos de anos anteriores e 18 do ano corrente. Dentre esses, 1 projeto está suspenso e 17 estão em efetiva execução. Ademais, na média geral de avanço dos projetos, 30% das atividades estão concluídas. Por fim, destacou que a previsão para o próximo ano é de foco maior numa quantidade menor de projetos, de modo a aprimorar e otimizar a execução do planejamento estratégico da Fundação. O colegiado tomou conhecimento do assunto. **Item 7)** A Sra. Cristina Santana apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 25/2023/COMPL/GECCI/PRESI, de 27 de abril de 2023, constante do processo SEI nº 03750.010304.000029/2021-51, o Relatório sobre o Cumprimento do Calendário das Obrigações Fiscais e Legais, referente ao 1º trimestre de 2023, no qual consta o cumprimento de 210 obrigações legais e próprias no período retratado. Segundo a Coordenadora, é importante destacar que: (i) a obrigação referente ao recolhimento do PIS/COFINS, referente a janeiro de 2023, foi cumprida na data de vencimento, com referência em estimativa da base de cálculo, considerando o atraso no recebimento das informações reais relativas ao plano de benefícios ExecPrev. No entanto, tão logo as informações foram recebidas pela Gerência de Contabilidade, Orçamento e Tesouraria, houve a necessidade de realizar complementação de valor a recolher, conforme detalhado na Nota Técnica nº 2/2023/COCON/GECOT/DIRAD, encaminhada para ciência à Gerência de Conformidade e Controles Internos; (ii) de acordo com a Resolução PREVIC nº 18, de 22 de dezembro de 2022, os balancetes de informações extracontábeis referentes ao mês de dezembro foram enviados até o último dia do mês de fevereiro do exercício subsequente; e (iii) houve o registro de ocorrência pontual, não significativa, referente à obrigação *“Responder, no prazo máximo de 30 dias contados a partir da data de formalização do pedido, as informações requeridas formalmente por participantes e/ou assistidos”*, instituída pela Resolução CNPC nº 32, de 4 de dezembro de 2019. Na ocasião, a Gerência de Comunicação e Relacionamento apurou que, do total de 5.102 demandas enviadas pelos públicos prioritários e encerradas no mês de dezembro de 2022, 1 demanda ultrapassou o prazo de 30 dias para resposta, contabilizando 31 dias. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento do assunto. **Item 8)** Foram disponibilizadas as seguintes atas para os membros do Coaud: (i) 2ª reunião ordinária do Comitê de Riscos de Investimentos; (ii) 50ª reunião ordinária da Comissão de Ética; (iii) 72ª reunião ordinária do Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev; (iv) 72ª reunião ordinária do Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev; (v) 115ª e 116ª reuniões ordinárias do Conselho Fiscal; e (vi) 121ª reunião ordinária do Conselho Deliberativo. Após, o Comitê de Auditoria resolveu solicitar, à Diretoria Executiva, apresentações de documentos constantes das referidas atas. **SOLICITAÇÃO nº 46:** O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-P-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 52, inciso VI do Regimento Interno, solicita, à Diretoria Executiva, uma apresentação referente ao assunto *Rating* Interno para Instituições Bancárias — Indicadores e Métricas. **SOLICITAÇÃO nº 47:** O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 52, inciso VI do Regimento Interno, solicita, à Diretoria Executiva, uma apresentação referente ao assunto Metodologia de Risco Sistêmico. **Item 9) 9.1)** Em atendimento ao pedido de informações do Comitê sobre os custos envolvidos na participação dos membros no curso "Comitê de Auditoria, Fiscalização e Controles" do IBGC, a Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados deu conhecimento aos membros do *e-mail* recebido, em 9 de maio de 2023, da Coordenação de Capacitação e Desenvolvimento. **9.2)** A Cossec deu conhecimento aos membros do colegiado do Memorando nº 52/2023/COPAR/GEPOG/PRESI/ FUNPRES-EXE, de 10 de maio de 2023, oriundo da Coordenação de Planejamento e Articulação Institucional, que trata de solicitação de alteração do Plano Anual de Trabalho deste Comitê, tendo deliberado nos termos da Recomendação a seguir. **RECOMENDAÇÃO nº 77:** O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 52, inciso I do Regimento Interno, e do Memorando nº 52, de 10 de maio de 2023, da Coordenação de Planejamento e Articulação Institucional, constante do Processo SEI nº 03750.020204.000031/2023-73, recomenda, ao Conselho Deliberativo: (i) alterar as apresentações do item trimestral “*Plano de Ação Anual - Estratégico/Tático*”, constante do Plano Anual de Trabalho do Comitê de Auditoria, de modo que ocorram em data posterior à apreciação do tema pelo Conselho Deliberativo; e (ii) inserir o item trimestral “*Indicadores Estratégicos - monitoramento*” no Plano Anual de Trabalho do Comitê de Auditoria, de modo que as apresentações ocorram em data posterior à apreciação do tema pelo Conselho Deliberativo. **Item 10)** A Sra. Riamar Rodrigues apresentou a minuta do Relatório de Controles Internos da Auditoria Independente para o exercício de 2022. Os membros do Coaud tomaram conhecimento do documento, debateram o assunto e fizeram sugestões de aprimoramento ao texto apresentado. **ENCERRAMENTO:** A próxima reunião do Comitê de Auditoria está agendada para o dia 19 de maio de 2023, às 8h30, por meio de videoconferência. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cleuber Oliveira, Presidente do Comitê de Auditoria da Funpres-Exe, considerou encerrados os trabalhos às 12h43, tendo eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Cleuber Oliveira

Presidente do Comitê de Auditoria

Edmilson Gama da Silva

Membro do Comitê de Auditoria

Nestor Ferreira Campos Filho

Membro do Comitê de Auditoria

Patrícia Brito de Ávila

Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brito de Avila, Coordenadora**, em 23/05/2023, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Gama da Silva, Membro do Comitê de Auditoria**, em 23/05/2023, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleuber Oliveira, Membro do Comitê de Auditoria**, em 23/05/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nestor Ferreira Campos Filho, Membro do Comitê de Auditoria**, em 25/05/2023, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0106117** e o código CRC **4E6D94E2**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000501.000052/2023-27

SEI nº 0106117

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>